

DECRETO N. 7376, DE 13 DE JANEIRO DE 1965

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e tendo em vista o ofício n. 145, de 23 de dezembro de 1964, do Serviço de Cadastro Funcional do Departamento de Pessoal, da Secretaria de Administração,

R E S O L V E :

aposentar o funcionário MANOEL FERREIRA DA CUNHA, Vigia, padrão "C", matrícula n. 7005, nos termos do artigo 102, inciso I, combinado com o artigo 103, tudo da Lei 1691/53,

Recife, 13 de janeiro de 1965.

a) AUGUSTO LUCENA
Prefeito

DECRETO N. 7376-A, DE 14 DE JANEIRO DE 1965

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei 7930/62,

D E C R E T A :

ART. 1º — Fica denominada de Rua Maringá, antiga 2a. Travessa Osear Berardo, com início na Rua Carlos Gomes, s.n., e tér-

mino na Rua Deesmbargador Brandão Cavalcanti, s.n., no bairro do Prado.

ART. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 14 de janeiro de 1965.

a) AUGUSTO LUCENA
Prefeito